REFERENTE EDITAL N. 003/2019 DA REDAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

ERRATA

Na publicação realizada no **Diário Oficial nº 1256**, **pág. 2/2**, do dia 29 de abril de 2019, referente ao **item 4.3 – DA REDAÇÃO**.

Onde se lê:

4.3 - Será atribuído o limite mínimo de 15 (quinze) linhas e não sendo inferior a 30 (trinta) linhas, não devendo estar fora deste parâmetro;

Leia-se:

4.3 - Será atribuído o limite mínimo de 15 (quinze) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas, não devendo estar fora deste parâmetro;

Republique-se, por incorreção, o Edital n. 003/2019, referente a Redação de Estagiários, com mesmo número e data.

Álvaro Nackle Urt
Prefeito Municipal